



06 de abril de 2015
031/2015-DO

COMUNICADO EXTERNO

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA – Segmentos BOVESPA e BM&F

Ref.: **PUMA Trading System BM&FBOVESPA – Funcionalidade de Proteção ao Mercado (PM).**

Informamos que, a partir de **13/04/2015**, estará disponível, no ambiente de certificação do PUMA Trading System BM&FBOVESPA, a funcionalidade de Proteção ao Mercado (PM) para os mercados de renda variável e derivativos.

Tal funcionalidade é opcional e permite aos participantes que utilizam sessões FIX a definição de parâmetros de proteção que, quando atingidos, dentro de determinado intervalo de tempo, acionam o cancelamento automático das ofertas disponíveis na sessão FIX e impedem o registro de novas ofertas.

Ressalta-se que os parâmetros de proteção para o(s) grupo(s) de instrumento(s) e o(s) respectivo(s) intervalo(s) de tempo serão definidos pelos participantes e aplicados pela BM&FBOVESPA.

A seu exclusivo critério, a Bolsa poderá desabilitar a funcionalidade para determinado(s) grupo(s) de instrumento(s), comunicando, antecipadamente, tal alteração ao mercado.

1. Proteções disponíveis

- a) **Proteção por execução total da oferta** – ativada com base no total de ofertas executadas de forma completa;
- b) **Proteção por número de execuções** – ativada com base no número de negócios realizados (execuções parciais ou totais);
- c) **Proteção por quantidade negociada** – ativada com base no somatório das



031/2015-DO

.2.

- quantidades executadas (compras ou vendas), em módulo;
- d) **Proteção de compra/venda** – ativada com base no desequilíbrio das quantidades compradas e vendidas, sendo que compras aumentam o valor do contador e vendas o diminuem; e
- e) **Proteção delta** – ativada com base no delta agregado das opções, considerando todas as séries com mesmo ativo objeto, independentemente do vencimento.

2. Funcionamento das Proteções ao Mercado

Quando um dos parâmetros de proteção for atingido, dentro do intervalo de tempo preestabelecido, o sistema eletrônico de negociação, observadas as regras de negociação, (i) cancelará automaticamente todas as ofertas disponíveis na sessão FIX para os instrumentos protegidos, desde que tal cancelamento não viole nenhuma das regras de negociação; e (ii) impedirá o registro de novas ofertas, dentro do intervalo de tempo preestabelecido.

A seguir, são listados os principais aspectos práticos dessa funcionalidade:

- a funcionalidade terá efeito somente sobre as sessões FIX e sobre determinado(s) grupo(s) de instrumentos, conforme definição da BM&FBOVESPA;
- as proteções somente serão ativadas quando seus parâmetros forem atingidos ou excedidos dentro do intervalo de tempo definido pelo participante e cancelarão apenas as ofertas passíveis de cancelamento;
- se, após a ativação da proteção, o participante desejar reiniciar seus contadores e registrar novas ofertas, deverá notificar o sistema eletrônico de negociação indicando um campo específico na mensagem da oferta;
- se nenhum parâmetro for atingido ou excedido, os contadores das proteções serão automaticamente reiniciados ao final de cada intervalo de tempo;
- as proteções não podem interromper um evento de execução, portanto, nos casos em que uma única oferta agressora fechar negócio com múltiplas ofertas pendentes no livro de ofertas, o sistema eletrônico de negociação permitirá que o parâmetro de proteção seja excedido;
- em caso de atualização dos parâmetros de proteção definidos para a sessão FIX, os contadores de proteções serão reiniciados automaticamente;
- todos os contadores serão reiniciados automaticamente ao final de cada dia de negociação;
- qualquer cancelamento ou rejeição de oferta decorrente do uso da



031/2015-DO

.3.

funcionalidade será comunicado por meio de mensagem de execução (*execution report*) emitida pelo sistema eletrônico de negociação, indicando como motivo a ativação da proteção.

Especificações técnicas e detalhes adicionais sobre a funcionalidade Proteções ao Mercado estão disponíveis em www.bmfbovespa.com.br, Serviços, Soluções para Negociação, Plataformas de Negociação, PUMA Trading System BM&FBOVESPA, EntryPoint.

3. Certificação

O roteiro de certificação encontra-se em www.bmfbovespa.com.br, Serviços, Certificação, Roteiros de Certificação, Negociação.

A certificação será obrigatória a todos os participantes que optarem pela funcionalidade Proteções ao Mercado em ambiente de produção, devendo ser agendada com o Centro de Testes e Certificação (CTC), pelo e-mail ctc@bvmf.com.br.

Oportunamente, serão informados a data em que essa funcionalidade estará disponível no ambiente de produção do PUMA Trading System BM&FBOVESPA, bem como os procedimentos para sua habilitação.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Operações, pelo telefone (11) 2565-4213.

Atenciosamente,

Cícero Augusto Vieira Neto
Diretor Executivo de Operações, Clearing e Depositária